



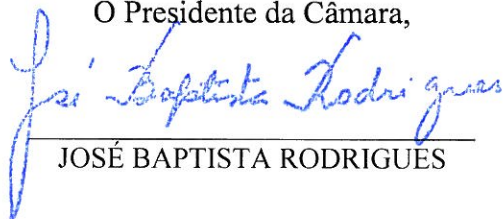
**CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

**AVISO**

JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público, que por despacho proferido a 02 de Dezembro de 2010 e no uso das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68º do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração por dois (2) anos, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, solicitado pelo Assistente Operacional, Jorge Miguel Pereira Monteiro, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2010.

Câmara Municipal de Vimioso, 28 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES